



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site:www.itariri.sp.gov.br

### LEI Nº. 2.012/18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2.018, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, na forma do que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do poder executivo, no percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), correspondente ao índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente ao acumulado de janeiro a dezembro/2017.

**Parágrafo único**— a revisão geral anual de que trata o *caput* vigorará a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Ficam alterados os anexos VII e VIII, da Lei Complementar 057/2010, de 26 de abril de 2010 e o anexo III da Lei Complementar 054/2007, de 08 de Novembro de 2007, que passam a vigorar nos termos desta lei.

**Art. 3º** - O valor do plantão médico de 24 (vinte e quatro horas) passa a ser remunerado à razão de R\$ 85,23 (oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), por hora trabalhada, incluídos no valor da hora, o adicional noturno.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor em 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM, 03 DE MAIO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site:www.itariri.sp.gov.br

### LEI Nº. 2.012/18, DE 03 DE MAIO DE 2018

#### ANEXO VII

#### TABELA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROVIMENTO EFETIVO

REF./ NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
E 01	1.053,55	1.058,82	1.069,40	1.071,54	1.074,22	1.077,44	1.093,61	1.132,98	1.172,63	1.211,33	1.251,30	1.291,34	1.330,08	1.369,99	1.408,34	1.447,78	1.556,36	1.666,86	1.781,88	1.899,48	2.021,05
E 02	1.054,55	1.059,82	1.070,40	1.072,54	1.075,22	1.078,45	1.104,28	1.144,02	1.184,03	1.223,12	1.263,46	1.303,88	1.342,98	1.383,26	1.421,99	1.461,79	1.571,42	1.683,01	1.799,13	1.917,88	2.040,64
E 03	1.055,55	1.060,82	1.071,40	1.073,54	1.076,22	1.079,45	1.115,04	1.155,15	1.195,56	1.235,01	1.275,72	1.316,52	1.356,00	1.396,65	1.435,76	1.475,95	1.586,62	1.699,29	1.816,54	1.936,47	2.060,43
E 04	1.056,55	1.061,81	1.072,40	1.074,54	1.077,22	1.084,49	1.125,88	1.166,37	1.207,15	1.246,99	1.288,08	1.329,25	1.369,11	1.410,14	1.449,63	1.490,19	1.601,92	1.715,69	1.834,08	1.955,17	2.080,34
E 05	1.057,55	1.062,81	1.073,40	1.075,54	1.078,22	1.095,08	1.136,86	1.177,74	1.218,90	1.259,11	1.300,59	1.342,14	1.382,39	1.423,80	1.463,67	1.504,62	1.617,43	1.732,32	1.851,85	1.974,13	2.100,53
E 06	1.058,55	1.063,81	1.074,40	1.076,54	1.079,22	1.105,75	1.147,91	1.189,17	1.230,71	1.271,32	1.313,19	1.355,13	1.395,75	1.437,56	1.477,82	1.519,15	1.633,04	1.749,04	1.869,74	1.993,22	2.120,86
E 07	1.059,55	1.064,81	1.075,40	1.077,54	1.080,22	1.116,52	1.159,08	1.200,74	1.242,67	1.283,67	1.325,92	1.368,26	1.409,28	1.451,47	1.492,12	1.533,84	1.648,82	1.765,97	1.887,84	2.012,53	2.141,43
E 08	1.060,55	1.065,81	1.076,40	1.078,54	1.084,29	1.127,38	1.170,33	1.212,37	1.254,70	1.296,09	1.338,75	1.381,47	1.422,88	1.465,47	1.506,51	1.548,64	1.664,73	1.783,00	1.906,06	2.031,97	2.162,13
E 09	1.061,54	1.066,81	1.077,40	1.079,54	1.094,86	1.138,34	1.181,69	1.224,15	1.266,88	1.308,66	1.351,71	1.394,84	1.436,65	1.479,64	1.521,08	1.563,59	1.680,80	1.800,24	1.924,49	2.051,64	2.183,07
E 10	1.062,54	1.067,81	1.078,40	1.108,48	1.153,85	1.199,75	1.245,51	1.290,38	1.335,52	1.379,73	1.425,19	1.470,73	1.514,96	1.560,36	1.604,22	1.649,15	1.773,12	1.899,57	2.031,07	2.165,71	2.304,87
E 11	1.063,54	1.068,81	1.093,34	1.139,46	1.186,11	1.233,32	1.280,39	1.326,56	1.373,00	1.418,51	1.465,28	1.512,13	1.557,66	1.604,36	1.649,52	1.695,76	1.823,38	1.953,60	2.089,02	2.227,69	2.371,02
E 12	1.064,54	1.122,91	1.181,43	1.231,51	1.282,13	1.333,30	1.384,32	1.434,45	1.484,85	1.534,32	1.585,05	1.635,84	1.685,34	1.736,01	1.785,12	1.835,32	1.974,02	2.115,73	2.263,01	2.413,96	2.569,96
E 13	1.135,40	1.204,43	1.266,80	1.320,70	1.375,16	1.430,16	1.485,01	1.538,98	1.593,22	1.646,52	1.701,08	1.755,72	1.809,05	1.863,55	1.916,50	1.970,52	2.119,97	2.272,79	2.431,59	2.594,42	2.762,69
E 14	1.249,30	1.325,04	1.393,09	1.452,70	1.512,84	1.573,55	1.634,10	1.693,75	1.753,69	1.812,68	1.872,95	1.933,28	1.992,30	2.052,49	2.111,14	2.170,87	2.336,26	2.505,59	2.681,47	2.861,97	3.048,46
E 15	1.375,74	1.458,78	1.533,16	1.599,09	1.665,56	1.732,58	1.799,46	1.865,43	1.931,69	1.997,00	2.063,59	2.130,24	2.195,58	2.262,10	2.327,07	2.393,11	2.576,20	2.763,88	2.958,72	3.158,81	3.365,53
E 16	1.477,81	1.566,96	1.646,43	1.717,47	1.789,04	1.861,16	1.933,14	2.004,22	2.075,59	2.146,01	2.217,69	2.289,44	2.359,89	2.431,52	2.501,59	2.572,74	2.770,11	2.972,59	3.182,74	3.398,65	3.621,70
E 17	1.600,23	1.696,50	1.782,11	1.859,25	1.936,95	2.015,20	2.093,29	2.170,50	2.247,98	2.324,52	2.402,32	2.480,20	2.556,78	2.634,51	2.710,71	2.787,97	3.002,49	3.222,72	3.451,23	3.686,12	3.928,76
E 18	1.765,25	1.870,79	1.964,64	2.050,04	2.135,98	2.222,48	2.308,83	2.394,28	2.480,02	2.564,81	2.650,86	2.736,99	2.821,81	2.907,81	2.992,25	3.077,78	3.315,40	3.559,55	3.812,82	4.073,28	4.342,33
E 19	1.931,79	2.046,64	2.148,82	2.242,55	2.336,82	2.431,64	2.526,32	2.620,10	2.714,16	2.807,28	2.901,67	2.996,12	3.089,27	3.183,59	3.276,35	3.370,20	3.631,14	3.899,45	4.177,69	4.463,96	4.759,65
E 20	2.151,60	2.278,44	2.391,60	2.496,33	2.601,59	2.707,40	2.813,07	2.917,84	3.022,89	3.127,01	3.232,37	3.337,83	3.441,97	3.547,27	3.651,03	3.755,87	4.047,58	4.347,75	4.658,97	4.979,32	5.310,19
E 21	2.401,91	2.542,26	2.667,95	2.785,19	2.902,96	3.021,28	3.139,47	3.256,75	3.374,32	3.490,95	3.608,83	3.726,80	3.843,46	3.961,27	4.077,55	4.194,91	4.521,66	4.858,13	5.206,89	5.566,04	5.936,95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM, 03 DE MAIO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br)

### LEI Nº. 2.012/18, DE 03 DE MAIO DE 2018

#### ANEXO VII TABELA DE SALÁRIOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Continuação)

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
ACS	1.112,99	1.164,74	1.216,49	1.268,24	1.319,99	1.371,74	1.423,49	1.475,24	1.526,99	1.578,74	1.630,48	1.682,23	1.733,98	1.785,73	1.837,48	1.889,23	2.034,13	2.184,20	2.339,45	2.499,88	2.665,47

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM, 03 DE MAIO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br)

### LEI Nº. 2.012/18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

#### ANEXO VIII

#### TABELA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
VALOR (R\$)	973,75	974,77	975,79	976,81	977,83	978,85	979,87	1.006,98	1.036,49	1.117,77	1.150,50	1.245,06	1.265,56	1.420,15	1.492,63	1.650,97	1.804,23	2.663,69	2.914,72	3.169,79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM, 03 DE MAIO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº. 2.012/18, DE 03 DE MAIO DE 2018**

ANEXO III  
TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

**Tabela I**

NIVEL/GRAU	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.398,78	1.503,69	1.608,60	1.713,51	1.818,41	1.923,32	2.028,23	2.133,14
B	1.482,71	1.593,91	1.705,11	1.816,32	1.927,52	2.038,72	2.149,92	2.261,13
C	1.566,63	1.684,13	1.801,63	1.919,13	2.036,62	2.154,12	2.271,62	2.389,12
D	1.650,56	1.774,35	1.898,14	2.021,94	2.145,73	2.269,52	2.393,31	2.517,10
E	1.734,49	1.864,57	1.994,66	2.124,75	2.254,83	2.384,92	2.515,01	2.645,09
F	1.818,41	1.954,80	2.091,18	2.227,56	2.363,94	2.500,32	2.636,70	2.773,08
G	1.902,34	2.045,02	2.187,69	2.330,37	2.473,04	2.615,72	2.758,39	2.901,07
H	1.986,27	2.135,24	2.284,21	2.433,18	2.582,15	2.731,12	2.880,09	3.029,06

**Tabela II**

NIVEL/GRAU	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.678,23	1.804,10	1.929,96	2.055,83	2.181,70	2.307,57	2.433,43	2.559,30
B	1.778,92	1.912,34	2.045,76	2.179,18	2.312,60	2.446,02	2.579,44	2.712,86
C	1.879,62	2.020,59	2.161,56	2.302,53	2.443,50	2.584,47	2.725,45	2.866,42
D	1.980,31	2.128,83	2.277,36	2.425,88	2.574,40	2.722,93	2.871,45	3.019,97
E	2.081,01	2.237,08	2.393,16	2.549,23	2.705,31	2.861,38	3.017,46	3.173,53
F	2.181,70	2.345,33	2.508,95	2.672,58	2.836,21	2.999,84	3.163,46	3.327,09
G	2.282,39	2.453,57	2.624,75	2.795,93	2.967,11	3.138,29	3.309,47	3.480,65
H	2.383,09	2.561,82	2.740,55	2.919,28	3.098,01	3.276,74	3.455,48	3.634,21

**Tabela III**

NIVEL/GRAU	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.512,14	2.700,55	2.888,96	3.077,37	3.265,78	3.454,19	3.642,60	3.831,01
B	2.662,87	2.862,58	3.062,30	3.262,01	3.461,73	3.661,44	3.861,16	4.060,87
C	2.813,60	3.024,62	3.235,64	3.446,66	3.657,68	3.868,70	4.079,72	4.290,74
D	2.964,33	3.186,65	3.408,97	3.631,30	3.853,62	4.075,95	4.298,27	4.520,60
E	3.115,05	3.348,68	3.582,31	3.815,94	4.049,57	4.283,20	4.516,83	4.750,46
F	3.265,78	3.510,72	3.755,65	4.000,58	4.245,52	4.490,45	4.735,38	4.980,32
G	3.416,51	3.672,75	3.928,99	4.185,23	4.441,46	4.697,70	4.953,94	5.210,18
H	3.567,24	3.834,78	4.102,32	4.369,87	4.637,41	4.904,95	5.172,50	5.440,04

**Tabela IV**

1	COORDENADOR PEDAGOGICO	3.078,43
2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	3.315,23
3	DIRETOR DE ESCOLA	3.552,04
4	SUPERVISOR DE ENSINO	3.907,24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM, 03 DE MAIO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL